

**PORTARIA Nº 21.648, DE 2 DE MARÇO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1909 em 17 de fevereiro de 2022, formulada por Vanessa Menezes da Silva Pasqualetto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Vanessa Menezes da Silva Pasqualetto**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.005.817-1, matrícula funcional GP/nº 43826, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar - Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/03/2022 a 30/03/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de março de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

